



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**Edital 25/2016 PROINT-UNILA**

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas para concorrer à seleção das vagas para o edital único de mobilidade internacional da Unila no primeiro semestre de 2017.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 06/2016 publicado em 26 de Fevereiro de 2016;

**TORNA PÚBLICA**

Art. 1 A homologação das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional para o primeiro semestre de 2017.

**Inscrições Homologadas para 2017.1:**

<b>Nome Completo</b>	<b>Situação</b>
Acir T. de Santana	Homologada
Atilio Francisco P Villalta Gazola Barros	Homologada
Carlos Manuel Pinzon Amaya	Homologada
Caroline de Andrade	Homologada
Demen Toussaint	Homologada
Diego Leandro Franco Prieto	Homologada
Diego Orlando Fariña Ruiz	Homologada
Indi Suanne Santos Valente	Homologada
Íris Tiemy Groff Takashima	Homologada
Isis Dechechi	Homologada
Joaquin Bernassa Blixen	Homologada
Marcele de Freitas Batista	Homologada
Mariela Alexandra Peña Aymara	Homologada
Mateus Henrique de Melo Buosi	Homologada
Néstor Ariel Prieto Villalba	Homologada
Pablo Ávila Militão	Homologada
Penélope Serafina Chaves Bruera	Homologada
Raimundo Christian Oliveira Soares	Homologada
Renan Carlos Peixoto Souza	Homologada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

Rocio Celeste Ovelar Cuenca	Homologada
Thales Ramos Da Silva	Homologada
Thiago Lopez Turcatti	Homologada
Yasmin Dayana Estingelin Vicente	Homologada

**Inscrições Não Homologadas para 2017.1:**

Anderson Duarte de Alencar	Não Homologada
Cristóbal Alfredo Becerra Díaz	Não Homologada
Danilo Nery de Figueiredo	Não Homologada
João Otávio Lourenço dos Santos	Não Homologada
Lucas Rodrigues de Barros Arruda	Não Homologada
Malu Queiroz Nogueira	Não Homologada
Mariela Raquel Melgarejo Lopez	Não Homologada
Matheus Lucianetti	Não Homologada
Julian Sanchez Jimenez	Não Homologada
Antonio Paulo Barboza	Não Homologada
Diego Luiz Ribeiro de Oliveira Martins	Não Homologada

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A, ou pelo e-mail: [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br), até dia 22/09/2016. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 20 de Setembro de 2016

Luis Evelio Garcia Acevedo  
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO  
AMERICANA**

Referente ao edital nº 06/2016, etapa 01.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.